



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 25

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 25

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 134/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

Ementa: Convoca Servidor.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar o Servidor MARCIO LOTTI, Técnico de Enfermagem nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11 de julho de 2017, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interromper as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 135/2015 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede licença Prêmio em pecúnia

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município de Três Arroios, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.

RESOLVE

Autorizar a concessão e a conversão em pecúnia de licença-prêmio concedida a VALDIR KAPLAN, servidor público municipal, no cargo de Médico, referente aos quinquênios de 13/05/2002 a 12/05/2007; 13/05/2007 a 12/05/2012 e 13/05/2012 a 12/05/2017, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido a partir de 01 de julho de 2017.

Esta portaria entrará em vigor com eficácia a contar de 04 de Agosto 2015, em local de costume.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 136/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 25

Página 3 de 3

acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARLEI SMANIOTTO, categoria funcional Tesoureira, regime laboral estatutário, no período de 06 a 25 de julho de 2017, relativo ao período compreendido entre 17 de março de 2015 a 16 de março de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 137/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concede férias ao Servidor Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao servidor municipal a seguir relacionado, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- SILVERIO JOÃO BORRE, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 10 a 29 de julho de 2017, relativo ao período compreendido entre 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.